

FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.209894/2026-31

2. Descrição da necessidade

Ventiladores são necessários para climatização de setores administrativos e espaços culturais do Fórum de Ciência e Cultura (FCC) e suas unidades. O FCC não dispõe de aparelhos de Ar Condicionado instalados nas suas dependências, por razões envolvendo o Patrimônio Histórico. Diversos ventiladores já se encontram avariados devido ao tempo de uso, sendo necessária a sua reposição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Administrativa	Valternei Lima de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Garantir a imediata salubridade dos ambientes administrativos do Fórum de Ciência e Cultura no Palácio Universitário, dadas as condições de infraestrutura e a disponibilidade orçamentária

4.2. que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consideradas as seguintes soluções:

- **Manutenção dos ventiladores existentes:** Não viável, pois muitos já se encontram danificados de forma irreparável.
- **Instalação de sistema de ar condicionado central:** Alternativa temporariamente inviável para os espaços não climatizados devido a restrições estruturais e orçamentárias.
- **Aquisição de ventiladores:** Solução mais eficiente, economicamente viável e de fácil implementação em ambientes pequenos.

5.2. Por essa razão, será adotada a seguinte solução:

- **Ventiladores:** Modelos de coluna, com potência adequada para ventilação de ambientes amplos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução se resumirá à aquisição dos itens abaixo, a quantidade foi estimada considerando-se a quantidade de espaços e avarias de ventiladores ao longo do tempo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	MAT DE MEDIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	Ventilador						
1	Tipo: Coluna , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: 3	357785		unidade	20	199,27	3.985,40

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão descritas no item 6.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.985,40 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Foi realizada pesquisa na ferramenta de pesquisa de preços da plataforma Comprasnet, equivalente ao Painel de Preços, onde foi obtida a mediana, conforme a IN 65/2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é desejável o parcelamento além da divisão em itens, por razões de perda de economias de escala, dada a baixa quantidade adquirida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente aquisição garantir um melhor ambiente de trabalho para os servidores e um melhor ambiente para a comunidade universitária de maneira geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não há demais providências a serem adotadas. Apenas o descarte adequado dos bens avariados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para ventilador de coluna, não foram encontrados critérios de sustentabilidade ambiental regulamentados. Após avaliação técnica, e pesquisa de mercado não definiu critérios sustentáveis condizentes com os bens disponíveis para comercialização em território nacional. Para os itens supramencionados, tomando por base o artigo 5º na IN nº 01 de 2010, recomenda-se:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs)

V - Na aquisição de equipamentos prima-se por substâncias que atendam aos requisitos legais vigentes (ANVISA, CONAMA, NBR, dentre outros), com vistas a economicidade, sustentabilidade, segurança e boas práticas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de uma contratação recorrente e de baixa comple

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THYAGO MACHADO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/03/2026 às 10:33:47.

VALTERNEI LIMA DE ALMEIDA

Administrador